



TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DO AMAZONAS

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que na **7ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno**, ocorrida no **dia 24 de Março de 2026**, sob a presidência da Excelentíssima Conselheira **Yara Amazônia Lins Rodrigues**, na fase de indicações e propostas, o **Excelentíssimo Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto** submeteu à apreciação Plenária a proposta de realização de inspeção extraordinária, no Município de Presidente Figueiredo, referente ao Processo SPEDE nº 10.033/2023, no âmbito da Prestação de Contas de Transferência Voluntária relativa à 2ª parcela do Termo de Convênio nº 003/2021-SEINFRA, cujo objeto é a recuperação e o recapeamento do sistema viário da área urbana do Município, com repasse no montante de R\$ 2.153.390,76. Colocada a matéria em discussão e votação, **foi aprovada, à unanimidade**, a referida proposta.

É o que tenho a certificar e, nesta oportunidade, encaminho o presente documento ao relator para fins de conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de Março de 2026.

**BIANCA FIGLIUOLO**  
Secretária do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS